



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata da 01ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, realizada no dia 09 do mês de Janeiro do ano de 2024, às 17:20h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência da Senhora Ana Flávia Rodrigues**, os senhores vereadores e vereadoras: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a 01ª Reunião Extraordinária do ano de 2024. **LEITURA DA ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.** Ver. **Marco Antônio Alves** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 12 votos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.** **Projeto de Resolução nº 01 de 09 de Janeiro de 2024** que “Fixa o calendário das Reuniões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2024 e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 05 de 09 de Dezembro de 2023** que “Regulamenta o artigo 105, VIII da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 01 de 03 de Janeiro de 2024** que “Autoriza assinatura de termo de parceria, com repasse de contribuição e ou subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 02 de 08 de Janeiro de 2024** que “Institui, no âmbito do Município de São Gotardo, o Sistema Municipal Saúde Escola, e dá outras providências.” **Projeto de Lei nº 03, de 08 de Janeiro de 2024** que “Reestrutura o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de São Gotardo instituído pela Lei Municipal n. 2405, de 16 de Janeiro de 2020. **Presidente:** Encaminho os Projetos à Comissão Especial instituída pela Portaria 23/2023, composta pelos vereadores: **Presidente:** Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, **Vice-Presidente:** Denise Alves, **Relator:** Carlos Alves de Camargos, para análise e emissão de parecer. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 DO REGIMENTO INTERNO:** Dada a urgência da matéria de que trata o Projeto 01/2024 e 02/2024, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. *Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos.* A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos.** **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 02ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: 01/2024 e 02/2024. Nada mais havendo, com a Graça de Deus a **Presidente Ana Flávia Rodrigues**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Valdivino Honorato de Oliveira – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 09 de Janeiro de 2024.

  
**Ana Flávia Rodrigues**  
**Presidente**

  
**Marco Antônio Alves**  
**Vice-Presidente**

  
**Valdivino Honorato de Oliveira**  
**Primeiro Secretário**

  
**Mauri Ignácio de Moraes Silva**  
**Segundo Secretário**